

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010934
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 000090/2020
SEL Nº1190.01.0016193/2020-96
Partes: EMG/SEF e Techbiz Forense Digital Ltda. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de solução clonadora de dispositivos móveis - UFED 4PCUltimate. Preço: R\$76.768,76. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 126 115 20510001 33903921, fontes 10.1 e/ou 29.1.
Lindenberg Naffah Ferreira /Superintendente de Tecnologia da Informação STI/SEF – 20/01/2021.

3 cm -20 1438277 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

TERMO DE PRORROGAÇÃO POR OFÍCIO
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº096/2013. Partes: SEINFRA e o Município de Carangola. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 04/03/2022. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000553/2019-38.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº090/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Coimbra. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 02/05/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000814/2019-72.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº115/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Perdizes. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 10/11/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0002951/2019-88.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº151/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Uberaba. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 14/09/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008203/2020-95.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº114/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Turmalina. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 28/07/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000565/2019-05.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº120/2013. Partes: SEINFRA e o Município de Gouveia. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 01/07/2022. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000556/2019-54.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 017/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Frutal. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 02/05/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000555/2019-81.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 038/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Campo Florido. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 07/06/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007302/2020-75.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 112/2013. Partes: SEINFRA e o Município de Caeté. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 20/02/2022. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007536/2020-62.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 265/2012. Partes: SEINFRA e o Município de Conceição dos Ouros. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 06/09/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007540/2020-51.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 096/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Martinho Campos. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 27/07/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0006586/2020-07.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 119/2013. Partes: SEINFRA e o Município de Leandro Ferreira. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 18/09/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000633/2019-12.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 055/2013. Partes: SEINFRA e o Município de Ingaí. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 04/06/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000557/2019-27.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 080/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Carangola. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 21/11/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008246/2020-98.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 115/2012. Partes: SEINFRA e o Município de Claraval. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 07/06/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008197/2020-63.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 033/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Mar de Espanha. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 08/01/2022. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000558/2019-97.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 069/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Santa Helena de Minas. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 08/07/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008199/2020-09.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 153/2012. Partes: SEINFRA e o Município de Unaí. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 26/02/2022. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000567/2019-48.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001003/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Antonio Dias. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 22/02/2022. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000928/2019-98.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001074/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Belo Oriente. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 09/08/2022. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1500.01.0925784/2020-05.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000866/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Cordisburgo. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 16/08/2022. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0009084/2020-73.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001052/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Entre Folhas. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 25/06/2022. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007569/2020-44.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001051/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Japonvar. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 08/03/2022. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000771/2019-69.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001186/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Salto da Divisa. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 26/05/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000318/2020-75.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001547/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Oliveira. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 22/01/2022. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0006922/2020-53.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001099/2017. Partes: SEINFRA e o Município de São João da Lagoa. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 14/08/2022. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008379/2020-96.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001112/2017. Partes: SEINFRA e o Município de São Domingos do Prata. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 27/05/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 1300.01.0003374/2019-16.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001063/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Guarda-Mor. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 08/04/2021. Assinatura: 19/01/2021. Processo SEI nº 2300.01.0011617/2019-78.

24 cm -20 1438254 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade torna público, nos termos da cláusula 6.1 do Edital de PMI nº 003/2020, publicado em 29 de dezembro de 2020, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o resultado das empresas autorizadas a apresentarem projetos, levantamentos, investigações e estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, a fim de subsidiar modelagem da concessão dos Terminais de Ônibus e Estações de Transferência integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros. Ficam autorizadas as seguintes empresas: SOCICAM Administração, Projetos e Representações LTDA. - CNPJ: 43.217.280/0001-05; e em consórcio, as empresas: Planex S/A - Consultoria de Planejamento e Execução - CNPJ: 17.453.978/0001-01; e Buse Gestão e Administração de Negócios LTDA - CNPJ: 31.434.170/0001-08; Prazo e Forma de apresentação dos estudos: 90 (noventa) dias corridos, nos termos do item 6.2 do Edital na forma e conteúdo dispostos no Anexo I; Termo de Referência. Assinatura: 20/01/2021. Fernando S. Marcatto, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

4 cm -20 1438103 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 049/2020. Processo nº: 2020.01.0172295/2020-94. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA A TOMADA DE PREÇOS para Execução de serviços de recuperação da ponte sobre o Rio Jequitibá, com dimensões de 38,30mx10,00m, na Rodovia MG-111, no trecho Entrº. BR-262 – Manhumirim. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 29ª URG do DER/MG – Manhumirim, adjudicando o objeto licitado à Construtora ÁGIL Ltda., CNPJ 04.614.051/0001-64, com o preço global de R\$915.020,10 (novecentos e quinze mil, vinte reais e dez centavos), referente a setembro de 2020, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICÍ – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 160121-1008, 170121-1009, 180121-1010.

EXTRATO DE CONTRATO
Cedente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário(a): Município de Pedrinópolis. Instrumento: Termo de Cessão de Uso DEER-DG-07ºRRG-0070/2019. Objeto: fica excluído o equipamento Pá Carregadeira marca Michigan, modelo 85 GM, ano 1967, patrimônio nº 17804361 da referida Cessão de Uso. Processo: 2300.01.0023013/2019-70.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT ATA DA 1ª REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (12/01/2021)

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se excepcionalmente de forma virtual em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), o senhor Edison Salatiel Lopes Presidente em substituição ao titular, e os seguintes Conselheiros: Diovane de Sá Leopoldino, Fernando Antônio Soares Bezerra, Lorena Milagres Peron Antonacci, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Rodrigo Lazaro. O Conselheiro Ten. Fernando de Abreu Armani, justificou a ausência. Na sequência, o Presidente em substituição fez a conferência do quórum para o início da 1ª reunião (primeira reunião), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Logo após, passou a palavra aos conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 001/2021: Auto de Infração E000003512, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 002/2021: Auto de Infração E000003818, Recorrente: Naira Cristina Ribeiro Massote, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 003/2021: Auto de Infração 217214, Recorrente: Consorcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 004/2021: Auto de Infração E000002662, Recorrente: Unival Transporte Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo o auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 005/2021: Auto de Infração E000002219, Recorrente: Itaúna Transporte Turístico Ltda. ME, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 006/2021: Auto de Infração 212802, Recorrente: Lázaro Messias Bueno, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 007/2021: Auto de Infração E000003640, Recorrente: Uniminas Consorcio RIT 2, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 008/2021: Auto de Infração E000002996, Recorrente: Antônio Marcos Pereira, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 009/2021: Auto de Infração E00000928, Recorrente: Igreja Batista Dois de Julho, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 010/2021: Processo: 1300010002034201915/TRA/600, Recorrente: Irmãos Faria Ltda./Viação Natércia Ltda., deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido de anuência prévia. Outros assuntos de interesse do Conselho de Transportes: A próxima reunião do Conselho de Transportes, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 26/01/2021. Apreciação da Ata: O Presidente em substituição coloca em votação a Ata da 1ª Reunião de 2021, sendo aprovada por unanimidade. Encerramento: Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente em substituição, agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a reunião às 10h53. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pelo Presidente.

23 cm -20 1438272 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 311/2020. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 246: Presídio de João Monlevade I - Pres-JMO-I, Presídio de Nova Era I - Pres-NEI-I e Presídio de São Domingos do Prata I - Pres-SDP-I, em lote único. Abertura dia 03/02/2021, às 10h00, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O

cadastro de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021.

3 cm -20 1438112 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF / APA SEM. MENOR DE MARIANA / E.E. TRIPUI / P.E. ITACOLOMI Nº 01/2021
O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE MINAS GERAIS – IEF/MG, neste ato, devidamente representado pelo Diretor Geral, assim como pelos Gestores das Unidades de Conservação Área de Proteção Ambiental Seminário Menor de Mariana, Estação Ecológica do Tripuí e Parque Estadual do Itacolomi considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o presente edital para a eleição de representantes de Órgãos Públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo das Unidades de Conservação Estaduais Área de Proteção Ambiental Seminário Menor de Mariana, Estação Ecológica do Tripuí e Parque Estadual do Itacolomi, para o mandato de 02 (dois) anos. O edital na íntegra se encontra na sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire de Andrade, 131, Centro, Barbacena/MG, CEP: 36200-098, ou na sede administrativa das Unidades de Conservação Área de Proteção Ambiental Seminário Menor de Mariana, Estação Ecológica do Tripuí e Parque Estadual do Itacolomi e também no site oficial do IEF: <http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3262-2021-01-14-15-00-56>

Ricardo Ayres Loschi Supervisor Regional – URFBio Centro Sul - IEF/MG MASP -

ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização dos Gestores perante os interessados	90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br ; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul; Sedes das unidades de conservação: Parque Estadual do Itacolomi, localizada na BR 356 Km98 – Bauxita – Ouro Preto – CEP: 35400-000; entre outros meios de comunicação de divulgação
Eventual recurso contra o Edital.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire de Andrade, nº 131, Centro, Barbacena/MG, CEP: 36.200-098.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	Mínimo 05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 45 dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	Os documentos para habilitação devem ser encaminhados à Sede da unidade de conservação: Parque Estadual do Itacolomi, localizada na: BR 356 Km98 – Bauxita – Ouro Preto – CEP: 35400-000.
Habilitação	Mínimo 2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire de Andrade, nº 131, Centro, Barbacena/MG, CEP: 36.200-098.
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eleitoral e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire de Andrade, nº 131, Centro, Barbacena/MG, CEP: 36.200-098.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nome; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Eleição	2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede da unidade de conservação: Parque Estadual do Itacolomi, localizada na: BR 356 Km98 – Bauxita – Ouro Preto – CEP: 35400-000 ou Local designado pelos presidentes da comissão do processo eleitoral.
Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	Mínimo 5 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eleitoral e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire de Andrade, nº 131, Centro, Barbacena/MG, CEP: 36.200-098.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nome; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Divulgação do resultado final do processo eleitoral para o biênio 2021 a 2023	02 (dois) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

30 cm -20 1438309 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Fernando Augusto Ferreira da Rocha/Fazenda Córrego da Lama - CPF 095.651.186-40 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Capelinha/MG - Processo Nº 14010000449/20 em 23/12/2020.
(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): * Anglo Americana Minerio de Ferro S/A/ Fazenda Debaixo da Serra / Retiro da Oca; Fazenda Palmatal; Fazenda Durão / Sítio Mariana; Fazenda Debaixo da Serra; Fazenda Retiro da Oca; Fazenda Debaixo da Serra; Fazenda Lavrinha, Córrego Durão, Buraco Fundo e Gondó; Fazenda Português; Fazenda Retiro Araguaia; Fazenda do Português; Fazenda Gondó; Fazenda Retiro Tia Miriam/Jatobá/Serra da Ferrugem; Fazenda Rancho de Telhas ou Córrego dos Inhames; Fazenda Durão / Rancho das Telhas; Fazenda Durão; Fazenda Palmatal, Gondó e Durão; Fazenda Tavares e Palmatal; Fazenda Durão; Fazenda Português/Gondó. – CPF/CNPJ 02.359.572/0003-59 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP; Conceição do Mato Dentro/MG – Processo Nº1403000279/20 em 20/01/2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

8 cm -20 1438109 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Matias Gomes de Oliveira/Fazenda Paraiso - CPF: 040.946.896-72 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Astolfo Dutra/MG - Proc. SEI Nº 2100010002683/2021-30, em 19/01/2021.

(a) Laio Verbeno Sathler Supervisor Regional URFBio Mata.

2 cm -20 1438174 - 1

INFORMA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Quarto Aditivo do Termo de Cooperação Técnica Nº 2101040501116, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF, através da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio Rio Doce e a Associação Esportiva e Recreativa USIPA, com fins de execução em regime de mútua colaboração, de ações de proteção e melhoria na qualidade ambiental, tendo como objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação da vigência do Termo de Cooperação, com alteração da Clausula Quarta – Do Prazo de Vigência, com prorrogação do prazo 12(doze) meses da cooperação que passará a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante a assinatura de Termo Aditivo - Parágrafo Único. O pedido de prorrogação deverá estar acompanhado de justificativa circunstanciada e aceitação mútua das partes, no limite de 30 (trinta) dias de antecedência do encerramento. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado e/ou alterado por Termo Aditivo, Data da assinatura: 18 de janeiro de 2021.

Adriana Spagnol de Faria, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.
Sanzio Ferreira Prado de Figueiredo - Presidente da Associação Esportiva e Recreativa – USIPA

INFORMA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica e operacional nº 210104050001/21, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF, através da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio Rio Doce e a Sra. Geralda Alves Pinto Silva tendo como objeto, o fornecimento pelo IEF de mudas de espécies florestais típicas do bioma Mata Atlântica à Sra. Geralda Alves Pinto Silva para plantio na propriedade de Ribeirão do Sardoá ou Córrego dos Rodrigues, situada no município de Sardoá, em contrapartida, o IEF receberá os materiais listados na segunda cláusula do Termo. Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data da publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado e/ou alterado por Termo Aditivo, Data da assinatura: 12 de Janeiro de 2021.

Adriana Spagnol de Faria - Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.
Geralda Alves Pinto Silva

9 cm -20 1438265 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 30/12/2020 - pag. 35) CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

Onde se lê:
“Agape Participações LTDA/Fazenda São Felix, São Leonardo e Matinha- CNPJ Nº10.339.327/0001-46, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202101202118580122.